



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 46/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71.), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-50/79 DE 05.09.79.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Contrato nº 114/79 de 16 de Agosto de 1.979, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso e a Universidade Federal de Mato Grosso, visando a prestação de serviços de natureza técnica pela UFMT à SANEMAT.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº GR.0880/79 de 10 de setembro de 1.979 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

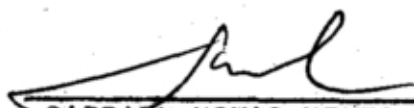
| | | | |
|-------------------|---|---|-----------------|
| 084421772.108.000 | - | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO | |
| 3.0.0.0 | - | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 | - | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3.1.2.0 | - | MATERIAL DE CONSUMO..... | Cr\$ 109.000,00 |
| 3.1.3.2 | - | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... | Cr\$ 48.000,00 |
| 3.2.0.0 | - | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 3.2.5.0 | - | TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS | |
| 3.2.5.4 | - | APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES..... | Cr\$ 278.600,00 |
| 4.0.0.0 | - | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.1.0.0 | - | INVESTIMENTOS | |
| 4.1.2.0 | - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | Cr\$ 254.400,00 |
| | | TOTAL..... | Cr\$ 690.000,00 |




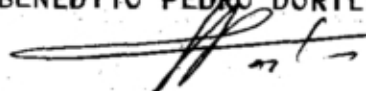
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

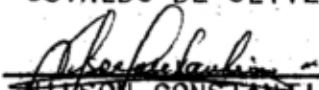
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação correrão por conta dos recursos de que trata o Contrato nº. 114, acima mencionado.

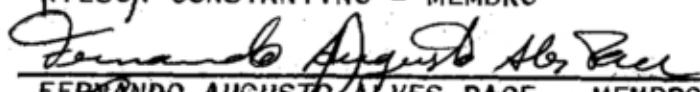
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 21 de setembro de 1.979.

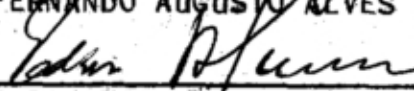

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 47/79.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-42/79 DE 24.08.79.

R E S O L V E:

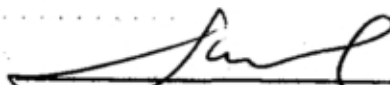
Artigo 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado aos dezessete de janeiro do corrente ano, entre o INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o fim de desenvolver em conjunto, através do Departamento de História da FUFMT, o projeto MEMÓRIA HISTÓRICA DA INDÚSTRIA DE MATO GROSSO.

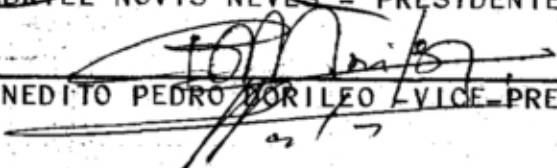
Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº GR.0772/79 de 16 de agosto de 1.979 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

| | |
|---|-------------------|
| 08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ | 72.000,00 |
| 3.1.3.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....Cr\$ | <u>228.000,00</u> |
| TOTAL.....Cr\$ | 300.000,00 |

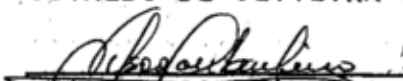
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas através do Termo Aditivo ao Convênio acima referido.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
Cuiabá, 21 de setembro de 1.979

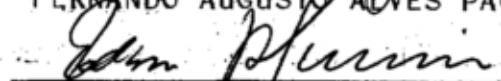

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENT

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO.


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO